



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça – Feira 26 de Dezembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3433 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO  
FRANCISCO GOMES DA SILVA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### REVOGAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

À Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, através da sua Sec. Mun. Administração, torna público a revogação do distrato do contrato 091/2023, conforme objeto: aquisição futura e parceladas de equipamentos e suprimentos de informática destinado a atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Pedro Velho/RN, com a empresa VG Comércio e Serviços LTDA, inscrita no cnpj nº 27.946.204/0001-76, situada à rua 31 de maio, 35b, centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, publicado na Quinta – Feira dia 21 de Dezembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3431 – no Diário Oficial do Município de Pedro Velho/RN, mantendo-se em pleno vigor assim o contrato nº 091/2023, oriundo da Adesão nº 013/2022, da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN;

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 23 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO

### EXTRATO DE INEXGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19, PESSOA JURÍDICA: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº 24.527.707/0001-19, OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial) visando assim assessoramento das referidas prestações de contas, do município de Pedro Velho/RN, VALOR MENSAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, BASE LEGAL: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO, PELA PESSOA JURÍDICA: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº 24.527.707/0001-19 – JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO – CPF: 074.946.964-15 – CRC/RN: 2579, PEDRO VELHO/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Interino de Pedro Velho/RN em exercício, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial) visando assim assessoramento das referidas prestações de contas, do município de Pedro Velho/RN, com a Pessoa Jurídica CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº 24.527.707/0001-19, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por 12 meses para o objeto, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo, Registre-se, publique-se e cumpra-se, Pedro Velho/RN, 08 de dezembro de 2023, Francisco Gomes da Silva, Prefeito Interino.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

24.527.707/0001-19 – JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO – CPF: 074.946.964-15 – CRC/RN: 2579, PEDRO VELHO/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19, CONTRATADO: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº 24.527.707/0001-19, OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial) visando assim assessoramento das referidas prestações de contas, do município de Pedro Velho/RN, VALOR MENSAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, BASE LEGAL: 8.666/93, PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO, PELO CONTRATADO: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, CNPJ nº

### **SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

### **SEÇÃO 3 ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

### **SEÇÃO 4 EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO